

ATO Nº 042/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

R E S O L V E :

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 16º Promotor de Justiça da Capital **EDSON AZAMBUJA** ao cargo de 9º Promotor de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça